

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º 11/2016

Define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O rol dos feriados municipais, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2016, fica assim constituído:

I – 26 de julho – Dia de Sant’Ana – Terça - Feira;

II - 22 de setembro – Aniversário do Município – Quinta - Feira;

Art. 2º Os pontos facultativos, durante o ano de 2016, nas Repartições Públicas Municipais e Comércios, ressalvadas as necessidades essenciais, são constituídos pelos dias abaixo relacionados:

I - 20 de janeiro - Dia de São Sebastião – Quarta - Feira;

II– 16 de agosto – Dia de São Roque – Terça-Feira

Art. 3º Os pontos facultativos relacionados no art. 2º deste Decreto poderão sofrer supressões ou alterações, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal